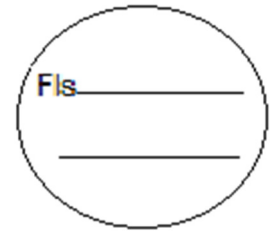




## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ULIMAR VENELLI FERNANDES

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, Ulimar Vanelli Fernandes, DAP : SDW0099196556602301190101, Rodeiro - MG, inscrito no CPF sob n.º 099.196.556-60, neste ato representada pelo Sr Ulimar Vanelli Fernandes, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 002/2019, Dispensa 001/2019, Chamada Pública 001/2019, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1 – Fica acrescido o valor de R\$ 1.516,22 (Um Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos), correspondente a 24,96% do contrato original, tendo em vista que há necessidade de acréscimo no cardápio devido ao aumento na demanda de alunos, conforme produtos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
BANANA PRATA FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA	543	KG	2,54	1.379,22
MANDIOCA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO	50	KG	2,74	137,00
total				1.516,22

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 29 de Agosto de 2019.

Luiz Antônio Medeiros  
Prefeito Municipal  
Município de Rodeiro

Ulimar Vanelli Fernandes  
DAP : SDW0099196556602301190101  
Contratada

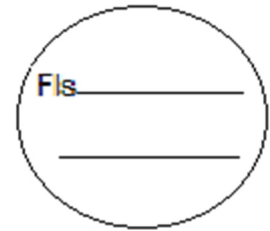
Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 020/2019

Processo Licitatório nº 002/2019

Dispensa nº 001/2019

Chamada Pública nº 001/2019

Ulimar Vanelli Fernandes - DAP : SDW0099196556602301190101

Fica acrescido o valor de R\$ 1.516,22 (Um Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos), correspondente a 24,96% do contrato original, tendo em vista que há necessidade de acréscimo no cardápio devido ao aumento na demanda de alunos, conforme produtos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
BANANA PRATA FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA	543	KG	2,54	1.379,22
MANDIOCA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO	50	KG	2,74	137,00
total				1.516,22

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 29/08/2019

Dotação Orçamentária:

02.05.00.012.306.046.2033.33903000

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Ulimar Vanelli Fernandes - CONTRATADO